

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 401/2026

Brasília, 26 de março de 2026.

Aprova o Custeio do Plano Viva Pecúlio do Exercício de 2026.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 82.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto do artigo 24, inciso I, alínea “f”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O teor da Nota Técnica nº 340, de 09 de março de 2026, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Custeio do Plano Viva Pecúlio do Exercício de 2026; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro

851D8ECBF179403...

SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo